FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) RESIDÊNCIA MÉDICA 2019 EDITAL № 4 - RESIDÊNCIA MÉDICA 2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo para ingresso nos programas de residência médica desenvolvidos no HUB, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

- 1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 16 de dezembro de 2018, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- 1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.
- 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica, a partir do dia 11 de dezembro de 2018, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- 4 Será eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
- 4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- **5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5** e **13** do Edital nº 1 − Residência Médica 2019, de 9 de outubro de 2019.

MÁRCIA ABRAHÃO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA